

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Email: licitacao@coronelixavierchaves.mg.gov.br

2º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento de contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, com sede na Rua Padre Reis, nº 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, CEP 36330-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sidinei Resende Paiva, CPF ***.063.016-**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUTORA VIFRAN EIRELI – EPP**, CNPJ nº 35.484.968/0001-15, com sede na Rua Dom Silvério, nº 75, Centro, Porto Firme/MG, CEP: 36.568-000, neste ato representado por José Vicente Barros Moreira, portador do CPF sob nº ***.940.536-**, resolvem celebrar o **2º Termo de Aditamento**, mediante cláusulas a seguir.

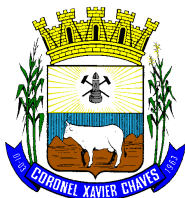
CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo aditar a cláusula QUINTA do Contrato resultante do Processo Licitatório nº 75/2025, Concorrência nº 02/2025, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ESCOLA MUNICIPAL “SEBASTIÃO PATRÍCIO PINTO”, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG, CONTEMPLANDO: REFORMA E REFORÇO ESTRUTURAL DO MURO DE ARRIMO; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO EM PASTILHAS NAS PAREDES DOS CORREDORES; INSTALAÇÃO DE CALHAS DE CAPTAÇÃO PLUVIAL; PINTURA DA ESCOLA, DA QUADRA POLIESPORTIVA E DO AUDITÓRIO; E PINTURA EXTERNA DA EDIFICAÇÃO DA BIBLIOTECA**, passando ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica alterado o Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Processo Licitatório nº 75/2025, com fundamento no art. 124, I, b, da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, para realizar acréscimo quantitativo do objeto, com inclusão dos serviços previstos na planilha em anexo ao objeto contratado.

2.2. A planilha foi elaborada com o objetivo de quantificar e orçar os serviços necessários para correção, recomposição e regularização de trechos executados com não conformidades, bem como a remoção de revestimentos e materiais comprometidos, incluindo a devida carga e transporte do material demolido. Contempla exclusivamente os serviços indispensáveis para



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Email: licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

sanar defeitos de execução e garantir o adequado acabamento e condições de uso da edificação, não se tratando de ampliação de escopo, mas sim de reparos corretivos e complementares para atendimento às condições técnicas e de qualidade exigidas.

2.3. Fica acrescido o montante de **R\$ 9.389,62 (nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos)** ao valor do contrato, correspondente a 2,15% do seu valor original atualizado, para cobrir os custos e encargos contratuais decorrentes do acréscimo previsto no item anterior.

2.4. Para atender a alterações previstas neste instrumento, fica adicionado ao valor contratual da Cláusula Quinta do contrato celebrado, o valor do aditamento previsto no item anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados, ratifica-se o termo aditivo.

Coronel Xavier Chaves/MG, 03 de fevereiro de 2026

MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - administracao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

PLANILHA DE SERVIÇOS DE REPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES					FOLHA Nº: 01/01.			
OBRA: REFORMA DA ESCOLA, QUADRA, AUDITÓRIO E BIBLIOTECA					DATA: 03/02/2026			
LOCAL: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL - BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - CORONEL XAVIER CHAVES/MG					FORMA DE EXECUÇÃO:			
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA:					()	DIRETA	(X)	INDIRETA
CONTEÚDO: SEGUE EM ANEXO A "PLANILHA DE SERVIÇOS DE REPARO", ELABORADA COM O OBJETIVO DE QUANTIFICAR E ORÇAR OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA CORREÇÃO, RECOMPOSIÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE TRECHOS EXECUTADOS COM NÃO CONFORMIDADES, BEM COMO A REMOÇÃO DE REVESTIMENTOS E MATERIAIS COMPROMETIDOS, INCLUINDO A DEVIDA CARGA E TRANSPORTE DO MATERIAL DEMOLIDO. A PRESENTE PLANILHA CONTEMPLA EXCLUSIVAMENTE OS SERVIÇOS INDISPENSÁVEIS PARA SANAR DEFEITOS DE EXECUÇÃO E GARANTIR O ADEQUADO ACABAMENTO E CONDIÇÕES DE USO DA EDIFICAÇÃO, NÃO SE TRATANDO DE AMPLIAÇÃO DE ESCOPO, MAS SIM DE REPAROS CORRETIVOS E COMPLEMENTARES PARA ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES TÉCNICAS E DE QUALIDADE EXIGIDAS.					% ISS MUNICIPAL:	3,00%	BDI:	22,33%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
1.0			REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL				
1.2			REFORMA E PINTURA				
							R\$8.976,38
1.2.3	ED-48501	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REBOCO OU EMBOÇO, COM ESPESSURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	134,00	R\$ 11,23	R\$ 13,74	R\$ 1.840,85
1.2.15	ED-48502	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	134,00	R\$ 23,39	R\$ 28,61	R\$ 3.834,14
1.2.5	104960	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	67,00	R\$ 40,28	R\$ 49,27	R\$ 3.301,39
5.0			OUTROS SERVIÇOS				
							R\$ 413,24
5.2	ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	3,48	R\$ 84,00	R\$ 77,05	R\$ 268,44
5.3	ED-51131	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m3	3,48	R\$ 45,32	R\$ 41,56	R\$ 144,80
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$ 9.389,62

Coronel Xavier Chaves/MG 03 de fevereiro de 2026

RENAN MEDEIRO PENNA
ENGENHEIRO CIVIL - CREAMG 208418/D